



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

PROJETO LEI APROVADO nº 109/2022

**DENOMINA-SE DE TRAVESSA
ARISTOFANES RODRIGUES ALMEIDA
(TOTA), A TRAVESSA ENTRE A TRAVESSA
LAURO SODRÉ E TRAVESSA JOÃO PESSOA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NESTE
MUNICÍPIO, ITAITUBA/PA.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba aprova e o Prefeito Municipal **VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, sanciono e pública a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Travessa **Aristófanés Rodrigues Almeida (Tota)**, do Bairro Santo Antônio, localizada entre a Travessa Lauro Sodré e a Travessa João Pessoa, iniciando na Rua Francisco Macedo (29ª Rua) e finalizando na 39ª Rua do Bairro Vitória Régia.

Art. 2º - O Município fica responsável pela identificação da referida Rua, com a fixação das placas nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 20 de setembro de 2022.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente